

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 41, situado nesta cidade, no 4º andar ou 7º pavimento do Edifício Fenix, a rua Amador Bueno, nº 1.160, possuindo a área total de 106,54 metros quadrados, sendo 56,58 metros quadrados de área útil e 49,96 metros quadrados de área comum, nesta já incluída a área correspondente a uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva do edifício, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 2,94733% no respectivo terreno e nas coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com o hall de circulação e áreas comuns do condomínio, de um lado com a Empresa de Água e Esgoto, de outro lado com o apartamento nº 42 e nos fundos com área comuns do condomínio que dividem com a rua Amador Bueno. PROPRIETÁRIO: Dr. Dácio Franco do Amaral, Juiz de Direito aposentado, portador do RG. nº 194.957-SP., CIC. nº 382.573.608/30, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Ana Franco do Amaral, funcionária pública municipal, portadora do Rg. nº 886.880-SP., e do CIC. nº 034.752.988/30, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Cerqueira Cesar, nº 580, 2º andar, apartamento 23. TÍTULO AQUISITIVO: R.5/26.701 e instituição de condomínio registrada sob nº R13/26.701. Ribeirão Preto, 24 de novembro de 1.989. O Escrevente Autorizado: _____ (Jair José Dreossi).

Av.1/70.448. Ribeirão Preto, 10 de março de 1994.

É feita a presente averbação para ficar constando que em buscas realizadas, constatou-se, verificando-se os títulos aquisitivos do imóvel objeto da presente matrícula até sua possível origem, que o mesmo é foreiro à Fabrica da Matriz do Patrimônio de São Sebastião de Ribeirão Preto, tudo conforme menção constante na descrição do imóvel da transcrição nº 8.924 (livro 3-G, fls. 173). Esta averbação também foi feita nesta mesma data nas matrículas nºs 26.701 (Av.14), 70.436, 70.437, 70.438 (todas Av.1), 70.439 (Av.2), 70.440, 70.441, 70.442 (todas Av.1), 70.443, 70.444 (ambas Av.2), 70.445 (Av.1), 70.446, 70.447 (ambas Av.2), 70.448 (Av.1), 70.449 (Av.2), 70.450, 70.451, 70.452, 70.453, 70.454, 70.455, 70.456, 70.457, 70.458 (todas Av.1), 70.459 (Av.3), 70.460, 70.461, 70.462, 70.463, 70.464, 70.465, 70.466 (todas Av.1) e 70.467 (Av.2); e também nas transcrições nºs. 54.002 (3-AN, fls. 99, Av.2), 14.871 (3-T, antigo, fls. 192, Av.1) e 11.062

-----SEGUE NO VERSO-----

(3-P, antigo, fls. 20, Av.1). O Escrevente Autorizado: _____
, (Jair José Dreossi).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr